MATRÍCULA
53.323

FOLHA
01.

# 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## ARARAQUARA

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Imovel:-UM TERRENO constituido pelo lote 149, da quadra "D" do desmembramento denominado JARDIM SANTA MARTA,em Araraquara, medindo 15,50 metros de frente para a Alameda São Carlos 15,00 metros na linha dos fundos,onde divide com o lote 69;- 37,40 metros da ffente aos fundos, no lado em que divide com o lote 150 e finalmente 35,00 metros da frente aos fundos, - no outro lado,onde divide com a avenida quatro,com a qual faz esquina,encerrando uma area de 546,75ms2. Cadastro:009.091.-006. Titulos aquisitivos: Trs.9.968 Av.1, livro 3-A-J,fls.51 e e 25.283 (Av.2, livro 3-A-T,fls.13. Proprietarios: VALERIANO ALVAREZ, desquitado, e AMELIA ALVAREZ,solteira,maior, brasileiros,proprietarios,residentes em Araraquara.-Araraquara, 04 de Dezembro de 1985.-EU escrevi.-////EU subscrevi.-

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

José Joaquim Gonçalves
Escrevente Habilitado

R.1 -
Por escritura de 25.11.1.985,livro 231,fls.066 do 2º Cartorio de Notas de Araraquara, os ESPOLIOS DE VALERIANO ALVAREZ e = AMELIA ALVAREZ, autorizados judicialmente, venderam o imovel aqui matriculado,pelo preço de CR$.8.000 à LEDA MARIA DE CARVALHO GATTÁS, RG.6.275.756-SP e cic.594.343.508/59, brasileira,solteira,funcionaria pública federal, residente nesta cidade.-Araraquara,04 de Dezembro de 1985.-EU escrevi.-EU subscrevi.-

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

José Joaquim Gonçalves
Escrevente Habilitado

Av.2:
Nos termos do requerimento de 06.02.1991 e à vista de certidão que ora arquivo,procedo esta para constar que em data de 22.11.1986, LEDA MARIA DE CARVALHO GATTÁS contraíu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens com JONAS TANNURI FILHO,passando ela a assinar LEDA MARIA DE CARVALHO GATTÁS = TANNURI,conforme termo nº 11.214,livro B-37,fls.285, do CRCPN local.-Araraquara,07 de fevereiro de 1991.Eu, escrevi.Eu, subscrevi.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Antonio Reinaldo Fiorentelli
Escrevente Habilitado

Av.3:
Nos termos do requerimento de 06.02.1991 e à vista de certidão de casamento que ora arquivo, procedo esta para consignar o seguinte: 1º=que,por r.sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca em 26.01.1989,tran

(VIDE VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2022 13:22:44

sitada em julgado,foi homologada a separação consensual do casal JONAS TANNURI FILHO e LEDA MARIA DE CARVALHO GATTÁS TANNURI,voltando esta a assinar seu nome de solteira, ou seja, LEDA MARIA DE CARVALHO GATTÁS e 2º=que,por r.sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca em 25.09.1990,transitada em julgado,foi homologado o divórcio do casal acima.-Araraquara,07 de fevereiro de 1991.Eu, escrevi.Eu, ,subscrevi.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

R.4: Por escritura de 1º.08.1991,Lº 366,fls.30/32,do 1º Notário local,Jonas Tannuri Filho,brasileiro,comerciante,divórciado,RG 7.637.089-SP e CIC 863.284.848-87 e Leda Maria de Carvalho Gattás,já qualificada,venderam o imóvel,por CR$80.000,00, à **CARLOS EDUARDO RANNUCOLLI**,brasileiro,industrial,RG 18.333.443-SP,CIC 090.773.058-23,casado no regime da comunhão de bens,na vigência da Lei 6515/77,com **ROSANGELA EPISCOPO RANNUCOLLI** residente nesta cidade,na avenida Cônego Jeronimo Cesar nº539 e **MOACIR PEREGO**,brasileiro,industrial,RG 6.528.611-SP e CIC 863.340.778-72,casado no regime da comunhão parcial de bens,na vigência da Lei 6515/77,com **CLEIDE MARÇOLA PEREIRA** residente nesta cidade,na avenida Rio de Janeiro nº 132-Jardim Brasil.Araraquara,19 de maio de 1993.Eu, escrevi.Eu, subscrevi.

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Av.5: Certifico que a escritura de pacto antenupcial entre Carlos Eduardo Rannucolli e Rosangela Episcopo Rannucolli está aqui registrada sob nº 3.181 Lº 03-Auxiliar.Araraquara, 19 de maio de 1993.Eu, ,escrevi.Eu, , subscrevi.

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Av.6: Por escritura de 21.10.1993,Lº 382,fls.369/370,do 1º Notário local,as partes retificaram a escritura que deu origem ao R.4,para consignar que o nome correto da esposa do co-proprietário Moacir Perego é **CLEIDE MARÇOLA PEREGO** e não como consignou-se.-Araraquara,03 de fevereiro de 1994./////////Eu, ,escrevi e subscrevi.

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2022 13:22:44

Protocolo nº 322064
AV.7 - em 03 de outubro de 2016
**PENHORA**
A parte ideal de 25% do imóvel pertencente ao executado Carlos Eduardo Rannucolli foi penhorada nos autos de **Execução Civil nº. 10106883420168260037** que **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04 promove contra **Carlos Eduardo Rannucolli**, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 29.09.2016 pelo Diretor do 1º Ofício Cível da Comarca de Araraquara (microf. 29.09.2016). O valor da dívida é de R$ 120.530,56. Consta como depositário, Carlos Eduardo Rannucolli.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

---

Protocolo nº 332858
AV.8 - em 01 de agosto de 2017
**PENHORA**
A parte ideal de 25% do imóvel pertencente ao executado Carlos Eduardo Rannucolli foi penhorada nos autos de **EXECUÇÃO CIVIL nº 10005731720178260037** que **BANCO BRADESCO S/A** (exequente), CNPJ 60.746.948/0001-12, move contra **CARLOS EDUARDO RANNUCOLLI** (executado), já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 18.07.2017 pelo Diretor do 1º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 18.07.2017). O valor da dívida é de R$62.510,20. Foi nomeado depositário, Carlos Eduardo Rannucolli.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

---

Protocolo nº 343962
AV.9 - em 20 de junho de 2018
**PENHORA**
Por determinação da Dra. Ana Cláudia Habice Kock, MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Araraquara, o imóvel foi penhorado conforme certidão on-line de 07.06.2018 do Diretor do 4º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 08.06.2018), expedida nos autos de **Execução Civil nº 10156169120178260037** promovida por **Itaú Unibanco S.A.** (exequente), CNPJ 60.701.190/0001-04, *contra* **Essence Dental Importação e Exportação Ltda.**, CNPJ 04.008.318/0001-70, **Valmor Claudino da Silva Junior**, CPF 527.961.329-00 e **Carlos Eduardo Rannucolli**, já qualificado, (executados), e **Heloisa Helena Rannucolli da Silva**, CPF

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2022 13:22:44

144.470.898-82, e **Moacir Perego**, já qualificado, (terceiros). O valor da dívida é de R$ 610.021,30. Foi nomeado depositário Carlos Eduardo Rannucolli. Esta averbação foi procedida cumprindo decisão de 26/03/2018 daquele Juízo para proceder "a penhora sobre a integralidade do imóvel com fundamento no que dispõem os artigos 843 e 845,§ 1° do Código de Processo Civil". O ato praticado será comunicado ao Juízo Corregedor Permanente desta Serventia.

Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

---

Protocolo n° 364911
Av.10 - em 17 de fevereiro de 2020
**PENHORA**
A fração ideal de 25% do imóvel pertencente ao coexecutado Carlos Eduardo Rannucolli foi penhorada nos autos de **Execução Civil n° 1015461-25.2016.8.26.0037** que o **Banco Bradesco**, já identificado, promove contra **Carlos Eduardo Rannucolli**, já qualificado, e **Valmor Claudino da Silva Junior**, CPF 527.961.329-00, conforme certidão on-line expedida em 10.02.2020 pelo Diretor do 2ª Oficio Cível de Araraquara (digitalizada em 11.02.2020). O valor da dívida é de R$268.227,50. Consta como depositário Carlos Eduardo Rannucolli.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

---

Protocolo n° 380986, de 23.06.2021
AV.11 - em 30 de junho de 2021
CANCELAMENTO
A AV.10 (penhora) fica cancelada, conforme mandado de 17.05.2021 (encaminhado via Online Protocolo AC000889593/digitalizado em 23.06.2021), expedido pelo Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Araraquara (processo digital n° 1015461-25.2016.8.26.0037).

Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

---

Protocolo n° 390806
Av. 12 - em 07 de março de 2022
**PENHORA**

CONTINUA NA FICHA 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2022 13:22:44

MATRÍCULA
53.323

FICHA
03

A fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel pertencente aos coexecutados Carlos Eduardo Rannucollli e Rosângela Epíscopo Rannucolli foi penhorada nos autos de **Execução Civil nº 0002764-47.2020.8.26.0037** requerida pelo **Banco do Brasil S/A**, CNPJ. 00.000.000/0001-91 em face de **Carlos Eduardo Rannucolli**, já qualificado, **Rosângela Epíscopo Rannucolli**, CPF. 107.836.498-27 **Valmor Claudino da Silva Junior**, já qualificado e **Heloisa Helena Rannucolli da Silva,** já qualificada, conforme Certidão on-line expedida em 22.02.2022 pelo Coordenador do 6° Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 23.02.2022). O valor da dívida é de R$405.335,00. Consta como depositários Carlos Eduardo Rannucolli e Rosângela Epíscopo Rannucolli.

Bianca Rodrigues
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2022 13:22:44